



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI N° 1.456 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

*"Altera dispositivo de lei que menciona e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescida ao art. 5º da Lei n. 1.323/2011, a área abaixo caracterizada, que integrará a zona de expansão urbana do Município de São João Batista do Glória:

**Imóvel: Fazenda Velha**

**Proprietário:** Luiz Alberto da Silva

**Município:** São João Batista do Glória

**Área (m<sup>2</sup>):** 26,6960

**Comarca:** Passos

**UF:** MG

**Matrícula:** 46.186

*"Uma sorte de terras situada no município de São João Batista do Glória, comarca de Passos-MG, na Fazenda Velha, com área de 26,6960 ha. (vinte e seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta centiares), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice denominado P01 de coordenadas N=7.720.811,87 e E=338.132,67, situado no ponto de confluência entre Jeferson Vieira de Souza e a Estrada Vicinal Municipal SBG-358; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal Municipal SBG-358 com azimute de 137°07'49" e distância de 61,08m, até o vértice P02 de coordenadas N=7.720.767,11 e E=338.174,22, com azimute de 145°32'31" e distância de 55,69m, até o vértice P03 de coordenadas N=7.720.721,19 e E=338.205,73, com azimute de 152°50'46" e distância de 177,08m, até o vértice P04 de coordenadas N=7.720.563,62 e E=338.286,55, com azimute de 158°30'23" e distância de 259,09m, até o vértice P05 de coordenadas N=7.720.322,55 e E=338.381,48, com azimute de 161°50'17" e distância de 163,11m, até o vértice P06 de coordenadas N=7.720.167,56 e E=338.432,32, em limites com Antônio de Pádua Martins, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 260°57'58" e distância de 88,30m, até o vértice P07 de coordenadas n=7.720.153,70 e E=338.345,11, com azimute de 260°46'18" e distância de 491,41m, até o vértice P08 de coordenadas N=7.720.074,89 e E=337.860,06, em limites com Israel Tavares, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 358°40'20" e distância de 24,30m, até o vértice P09 de coordenadas N=7.720.099,18 e E=337.859,50, com azimute de 1°35'22" e distância de 81,77m, até o vértice P10 de coordenadas N=7.720.180,92 e E=337.861,77, em limites com Maria Aparecida Oliveira e Outros, desta segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 8°13'55" e distância de 171,65m, até o vértice P11 de coordenadas N=7.720.350,80 e E=337.886,34, com azimute de 15°42'01" e distância de 147,68m, até o vértice P12 de coordenadas N=7.720.492,97 e E=337.926,30, com azimute de 11°16'33", e distância de 40,35m, até o vértice P13 de coordenadas*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

*N=7.720.532,54 e E=337.934,19, com azimute de 356°34'37" e distância de 19,53m, até o vértice P14 de coordenadas N=7.720.552,03, e E=337.933,03, com azimute de 351°32'42" e distância de 13,89m, até o vértice P15 de coordenadas N=7.720.565,77 e E=337.930,99, com azimute de 339°13'44" e distância de 23,12m, até o vértice P16 de coordenadas N=7.720.587,38 e E=337.922,79, com azimute de 330°06'56" e distância de 14,10m, até o vértice P17 de coordenadas N=7.720.599,61 e E=337.915,76, com azimute de 328°20'50" e distância de 40,39m, até o vértice P18 de coordenadas N=7.720.633,99 e E=337.894,57, em limites com Zilda de Souza, deste segue confrontando por cerca de arame com azimute de 24°23'46" e distância de 11,90m, até o vértice P19 de coordenadas N=7.720.644,82 e E=337.899,48, com azimute de 13°41'50" e distância de 33,45m, até o vértice P20 de coordenadas N=7.720.677,32 e E=337.907,40, com azimute de 93°24'02" e distância de 4,94m, até o vértice P21 de coordenadas N=7.720.677,03 e E=337.912,34, com azimute de 56°21'12" e distância de 7,67m, até o vértice P22 de coordenadas N=7.720.681,27 e E=337.918,72, com azimute de 120°13'38" e distância de 63,23m, até o vértice P23 de coordenadas N=7.720.649,44 e E=337.973,35, em limites com Jeferson Vieira de Souza, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 40°05'18" e distância de 59,11m, até vértice P24 de coordenadas N=7.720.694,67 e E=338.011,41, com azimute de 43°36'04" e distância de 119,87m, até o vértice P25 de coordenadas N=7.720.781,48 e E=338.094,08, com azimute de 51°46'15" e distância de 49,12m, até o inicio desta descrição, no vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da Lei n. 1.323/2011.

São João Batista do Glória, 21 de agosto de 2015.

Aparecida Nilva dos Santos  
Prefeita Municipal

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel : FAZENDA VELHA  
Proprietário : LUIZ ALBERTO DA SILVA  
Município : SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Comarca : PASSOS  
U.F. : MG  
Matrícula(s) : 46.186  
Área (ha) : 26,6960  
Perímetro (m) : 2.221,84

### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** "PERÍMETRO DO IMÓVEL"

"Uma sorte de terras situada no município de São João Batista do Glória, comarca de Passos-MG, na Fazenda Velha, com a área de 26,6960 ha. (vinte e seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta centiares.), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice denominado P01 de coordenadas N=7.720.811,87 e E=338.132,67, situado no ponto de confluência entre Jeferson Vieira de Souza e a Estrada Vicinal Municipal SBG-358; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal Municipal SBG-358 com azimute de 137°07'49" e distância de 61,08m, até o vértice P02 de coordenadas N=7.720.767,11 e E=338.174,22, com azimute de 145°32'31" e distância de 55,69m, até o vértice P03 de coordenadas N=7.720.721,19 e E=338.205,73, com azimute de 152°50'46" e distância de 177,08m, até o vértice P04 de coordenadas N=7.720.563,62 e E=338.286,55, com azimute de 158°30'23" e distância de 259,09m, até o vértice P05 de coordenadas N=7.720.322,55 e E=338.381,48, com azimute de 161°50'17" e distância de 163,11m, até o vértice P06 de coordenadas N=7.720.167,56 e E=338.432,32, em limites com Antônio de Pádua Martins, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 260°57'58" e distância de 88,30m, até o vértice P07 de coordenadas N=7.720.153,70 e E=338.345,11, com azimute de 260°46'18" e distância de 491,41m, até o vértice P08 de coordenadas N=7.720.074,89 e E=337.860,06, em limites com Israel Tavares, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 358°40'20" e distância de 24,30m, até o vértice P09 de coordenadas N=7.720.099,18 e E=337.859,50, com azimute de 1°35'22" e distância de 81,77m, até o vértice P10 de coordenadas N=7.720.180,92 e E=337.861,77, em limites com Maria Aparecida Oliveira e Outros, desta segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 8°13'55" e distância de 171,65m, até o vértice P11 de coordenadas N=7.720.350,80 e E=337.886,34, com azimute de 15°42'01" e distância de 147,68m, até o vértice P12 de coordenadas N=7.720.492,97 e E=337.926,30, com azimute de 11°16'33" e distância de 40,35m, até o vértice P13 de coordenadas N=7.720.532,54 e E=337.934,19, com azimute de 356°34'37" e distância de 19,53m, até o vértice P14 de coordenadas N=7.720.552,03 e E=337.933,03, com azimute de 351°32'42" e distância de 13,89m, até o vértice P15 de coordenadas N=7.720.565,77 e E=337.930,99, com azimute de 339°13'44" e distância de 23,12m, até o vértice P16 de

coordenadas N=7.720.587,38 e E=337.922,79, com azimute de 330°06'56" e distância de 14,10m, até o vértice P17 de coordenadas N=7.720.599,61 e E=337.915,76, com azimute de 328°20'50" e distância de 40,39m, até o vértice P18 de coordenadas N=7.720.633,99 e E=337.894,57, em limites com **Zilda de Souza**, desta segue confrontando por cerca de arame com azimute de 24°23'46" e distância de 11,90m, até o vértice P19 de coordenadas N=7.720.644,82 e E=337.899,48, com azimute de 13°41'50" e distância de 33,45m, até o vértice P20 de coordenadas N=7.720.677,32 e E=337.907,40, com azimute de 93°24'02" e distância de 4,94m, até o vértice P21 de coordenadas N=7.720.677,03 e E=337.912,34, com azimute de 56°21'12" e distância de 7,67m, até o vértice P22 de coordenadas N=7.720.681,27 e E=337.918,72, com azimute de 120°13'38" e distância de 63,23m, até o vértice P23 de coordenadas N=7.720.649,44 e E=337.973,35, em limites com **Jeferson Vieira de Souza**, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 40°05'18" e distância de 59,11m, até o vértice P24 de coordenadas N=7.720.694,67 e E=338.011,41, com azimute de 43°36'04" e distância de 119,87m, até o vértice P25 de coordenadas N=7.720.781,48 e E=338.094,08, com azimute de 51°46'15" e distância de 49,12m, até o início desta descrição, no vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

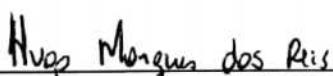
São João Batista do Glória-MG, 20 de julho 2015.

Proprietário:



**LUIZ ALBERTO DA SILVA**  
CPF: 365.072.616-53

Responsável



**HUGO MARQUES DOS REIS**

Técnico:

**ENG. AMBIENTAL – CREA 165082/D-MG**

Título:

# PLANTA TOPOGRÁFICA DO IMÓVEL

Folha:

ÚNICA

Propriedade: FAZENDA VELHA

Proprietário(s): LUIZ ALBERTO DA SILVA

Município: SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

Comarca: PASSOS

Estado (UF): MINAS GERAIS (MG)

Cartório: REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula(s): 46.186

Data: 20/07/2015

Data Levantamento: 02/07/2015

Escala: 1/3000

Área Total : 26,6960 ha

Perímetro: 2.221,84 m

## QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS

DESCRIÇÃO	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)
ÁREA MEDIDA	26,6960 ha	2.221,84 m
TOTAL	26,6960 ha	2.221,84 m

## QUADRO DE ASSINATURAS

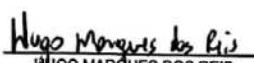
Proprietário(s):



LUIZ ALBERTO DA SILVA

CPF: 365.072.616-53

Resp. Técnico:


  
HUGO MARQUES DOS REIS  
ENG. AMBIENTAL - CREA 165082-D/MG

ART nº: 14201500000002590456





## ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Karen Soares Silva

4º Escrevente Substituta

RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79

TELE/FAX (35)3521-7636 - 3521-6033

MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 46.186, conforme imagem abaixo:

### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

### Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

46.186

Ficha

1

Bel. Elpidio Freire Neto

Oficial de Registro

Passos, 22 de Fevereiro de 2005

**IMÓVEL:** Uma sorte de terras sita no município de São João Batista do Glória, comarca de Passos -MG, denominada Fazenda Velha, com a área de 26,69,60ha (vinte e seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta centiares) de campo, compreendida dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem começo no eixo da estrada SBG-358, ponto de divisa com os quinhões de Sebastião Luiz da Silva e de Antônio de Pádua Martins. Daí, em confrontação com este último, pela divisa em aberto, uma pequena distância, depois cerca de arame, com o rumo 81,20' 00" NO, até a distância de 582,00m (quinhentos e oitenta e dois metros) no marco a margem do valo, ponto de divisa com sucessores de Ravisio Sudário de Oliveira. Daí volve à direita, segue pelo valo até o ponto de divisa com Zilda de Souza Vieira. Daí segue pelo valo até a cabeceira de uma gruta e nascente d'água. Por gruta e água abaixo, vai até encontrar um outro valo, margem direita, ponto de divisa com Jeferson de Souza Vieira. Volve à direita e segue pelo valo até encontrar a cerca de arame num canto. Volve a esquerda e segue por cerca de arame com o rumo 60° 30' 00" NE até a distância de 174,50m (cento e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros) na quina de cercas. Volve a direita pela cerca de arame, com o rumo 69° 40' 00" NE, até a distância de 48,00m (quarenta e oito metros), até no eixo do antigo mata-burros e porteira na estrada SBG-358, ponto de divisa com outras terras e o quinhão de Wilson Martins. Volve à direita, pelo eixo da estrada SBG-358, depois confrontando com o quinhão de Sebastião Luiz da Silva, vai até o ponto de início e fim deste perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** WILSON MARTINS, CPF 029.275.196-68, CI M- 528.865-SSP/MG, brasileiro, fazendeiro, separado judicialmente, residente à Rua Recie, nº58, em São João Batista do Glória; ANTONIO DE PADUA MARTINS, CPF 007.005.416-91, CI 7.745.758-SSP/SP, engenheiro civil, CREA 6.736/D, casado(a) pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com LUCIMAR GODINHO MARTINS, CPF 000.607.786-28, CI 8.089.710-SSP/MG, do lar, residentes nesta cidade; SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, CPF 059.606.226-53, CI 17.280.565-SSP/SP, brasileiro, fazendeiro, casado(a) pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com MARIA RAIMUNDA DA SILVEIRA E SILVA, CPF 160.006.268-78, CI 6.876.627-SSP/MG, brasileira, capaz, senhora do lar, filha de Alvarindo Batista dos Santos e Ernestina da Silveira, residentes na rua São Paulo, nº 5, em SJBGlória; MÁRCIO ANTONIO DA SILVEIRA BRETAS, CPF 200.791.766-15, CI MG-696.448-SSP/MG, solteiro, maior, engenheiro, residente em Uberlândia-MG; MÁRCIA INEZ DA SILVEIRA BERALDO, CPF 475.742.916-91, CI M- 906.827-SSP/MG, separada judicialmente, professora, residente na Praça Belo Horizonte, nº 15, em São João Batista do Glória. **REGISTROS ANTERIORES:** R1=44.625, AV2=AV3=44.625. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta,

*Maria* *Elpidio Freire Neto* *Karen Soares Silva*

\*\*CERTIDAO VALIDA POR TRINTA(30) DIAS\*

Rua Elvira Silveira Coimbra, 79 - Tel/Fax (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900-042 - Passos/MG



## ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Karen Soares Silva

4º Escrevente Substituta

RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79  
TELE/FAX (35)3521-7636 - 3521-6033

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Passos MG

Matrícula

46.186

Ficha

1

(VERSO)

R1=46.186- Nos termos da escritura de divisão amigável datada aos 05 de novembro de 2004, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos, L.º 80, fls. 34v, o imóvel da presente matrícula, coube a título de divisão, no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), à MÁRCIA INEZ DA SILVEIRA BERALDO e MÁRCIO ANTONIO DA SILVEIRA BRETAS, anteriormente qualificados, sem condições. O referido é verdade dou fé. Passos, 22 de Fevereiro de 2005. Escrevente Substituta,

*Márcia Inez da Silveira Beraldo* *Márcio Antonio da Silveira Bretas*

R2=46.186- Nos termos da escritura de compra e venda de 29 de março de 2005, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos-MG, Lº 81, fls. 51, o imóvel da presente matrícula; FOI ADQUIRIDO por LUIZ ALBERTO DA SILVA, CPF 365.072.616-53, CI 172.8851-SSP/MG, agricultor, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei do divórcio, com VIRMA GONÇALVES SILVA, CPF 356.987.306-44, CI 21.444.895-SSP/SP, costureira, brasileiros, capazes, residentes na rua Recife, nº 1, centro, em São João Batista do Glória-MG; por compra feita à Maria Inez da Silveira Beraldo e Márcio Antonio da Silveira Bretas, anteriormente qualificados; pelo preço de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Passos, 30 de Março de 2005. O Oficial,

*Luiz Alberto da Silva*

R3=46.186- Cédula Rural Hipotecária nº 2005017024. Emitida em Curitiba-PR, 03 de junho de 2005, por Luiz Alberto da Silva, CPF 365.072.616-53. Fiel depositário: Luiz Alberto da Silva, qualificado acima. Interveniente hipotecante: Virma Gonçalves Silva, CPF 356.987.306-44, RG 21444895-SSP/SP e Luiz Alberto da Silva, qualificado acima. Credor: Banco CNH Capital S/A, CNPJ/MF 02.992.446/0001-75. Valor: R\$82.545,30. Vencimento: (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Juros: Taxa de 9,75% ao ano, incluso o "Spread de Risco do Agente" de 2,9500% ao ano. Praça de Pagamento: Curitiba-PR. Forma de pagamento: Amortização da dívida será em 05 parcelas, sendo a 1º parcela de encargos - 15/11/2005, 1º parcela de amortização do principal - 15/05/2006, última parcela principal e encargos - 15/05/2010. Bens hipotecados: Em hipoteca cedular de

\*\*CERTIDAO VALIDA POR TRINTA(30) DIAS\*

Rua Elvira Silveira Coimbra, 79 - Tel/Fax (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900-042 - Passos/MG

Página 2/3



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG**  
**OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO**

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

46.186

Ficha

2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Karen Soares Silva

4º Escrevente Substituta

**Registro de Imóveis Passos/MG**

TELE/FAX (35) 3521-7636 - 3521-8033

Belo Elpídio Freire Neto

Passos - MINAS GERAIS

Oficial de Registro

**primeiro grau** e sem concorrência, o imóvel de propriedade de Luiz Alberto da Silva. A presente cédula foi registrada no livro 03, ficha 01, nº 9.439. Os demais detalhes, cláusulas e condições desta cédula ficam fazendo parte deste registro ficando uma das vias arquivada neste cartório. Emol.: R\$624,81 - T.F.J.: R\$238,33 - Total: R\$863,14. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Junho de 2005. A Escrevente Substituta,

*Maria J. Freire Neto.*

AV4=46.186- Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação datado em Curitiba, 14 de julho de 2011, firmado pelos administradores Banco CNH Capital S/A., apresentado a este registro pelo devedor Luiz Alberto da Silva, comprobatório da **Liquidação total** de seu título constante do R3=46.186 supra. Emol.: R\$36,40 - T.F.J.: R\$10,89 - Total: R\$47,29. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Outubro de 2011. O Oficial,

*Bel. E. Freire Neto*

R5=46.186- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/03242-6. Emitida em Passos, 18 de novembro de 2011, por Luiz Alberto da Silva, brasileiro, casado, pecuarista, RG M-1.728.851SSP/MG, CPF 365.072.616-53, cônjuge: Virna Gonçalves Silva, brasileira, casada, do lar, CPF 356.987.306-44, RG 21.444.895 SSP/SP. Credor: Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0194-53. Valor: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Vencimento: 20 de outubro de 2017. Juros: Taxa de 6,25 ao ano. Praça de Pagamento: Passos/MG. Forma de pagamento: Amortização da dívida será em 06 parcelas vencíveis em 20/10/2012, em 20/10/2013, em 20/10/2014, em 20/10/2015, em 20/10/2016, em 20/10/2017, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar.. Bens hipotecados: Em hipoteca cedular de **primeiro grau** e sem concorrência, o imóvel da presente matrícula de propriedade de Luiz Alberto da Silva. A presente cédula foi registrada no livro 03, ficha 01, nº 15.711. Os demais detalhes, cláusulas e condições desta cédula ficam fazendo parte deste registro ficando uma das vias arquivada neste cartório. Emol.: R\$36,77 - T.F.J.: R\$6,05 - Total: R\$42,82. O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de novembro de 2011. O Oficial,

*Bel. E. Freire Neto*

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 46.186.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 20 de Julho de 2015.

*Karen M. Soares Silva*

- OFICIAL REGISTRADOR  
 1º ESCREVENTE SUBSTITUTO  
 2º ESCREVENTE SUBSTITUTO  
 3º ESCREVENTE SUBSTITUTO  
 4º ESCREVENTE SUBSTITUTO



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**PASSOS - MG**

Lei nº 15.424 de 30/12/2004

Emolumento R\$ 14,27

Tx. Fiscalização

Judiciária: R\$ 5,04

TOTAL R\$ 19,31

\*\*CERTIDÃO VALIDA POR TRINTA(30) DIAS\*

Rua Elvira Silveira Coimbra, 79 - Tel/Fax (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900-042 - Passos/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE PASSOS  
MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS

Bel. Loroastro de Simone  
Oficial Titular

Z

12  
Zimone

Livro 81 - TRASLADO - Folha 051

Escritura pública de compra e venda que entre si fazem  
Márcia Inez da Silveira Beraldo e outro a Luiz Alberto da  
Silva, na forma abaixo.

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda vi-  
rem, que hoje, vinte e nove de março do ano dois mil e cinco  
da Era Cristã, nessa cidade de São João Batista do Glória,  
Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, República Federat-  
tiva do Brasil, nesta serventia, perante mim escrevente  
substituta, comparecem partes entre si justas e avindas, a  
saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor/a(es/s), MAR-  
CIA INEZ DA SILVEIRA BERALDO, separada judicialmente, pro-  
fessora, CIRG nº M-906.827/SSP-MG, CPF nº 475.742.916-91,  
residente na praça Belo Horizonte, nº 15, em S.J.B. do Gló-  
ria-MG, e MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA BRETAS, solteiro,  
maior, engenheiro, CIRG nº M-696.448/SSP-MG, CPF nº  
200.791.766-15, residente na avenida Indaiá, nº 1312, jar-  
dim Planalto, em Uberlândia-MG, representados por seu bas-  
tante procurador Sebastião Luiz da Silva, casado, agricul-  
tor, CIRG nº 17.280.565-SSP-SP, CPF nº 059.606.226-53, resi-  
dente em S.J.B. do Glória-MG, conforme procuração lavrada  
nas Notas do Primeiro Serviço Notarial de Uberlândia-MG, li-  
vro 1402, fls. 050, em 24-08-2004, cujo traslado arquivo, e  
de outro lado, como outorgado/a(s) comprador/a(es/s), LUIZ  
ALBERTO DA SILVA, agricultor, CIRG nº M-1.728.851/SSP-MG,  
CPF nº 365.072.616-53, casado no regime da comunhão parcial  
de bens na vigência da lei do divórcio com VIRMA GONÇALVES  
SILVA, costureira, CIRG nº 21.444.895/SSP-SP, CPF nº  
356.987.306-44, residentes na rua Recife, nº 1, centro, em  
S. João B. do Glória-MG, todos brasileiros e capazes, por  
mim reconhecido/a(s) pelo/a(s) próprio/a(s) de que trato,  
conforme a documentação identificatória apresentada e na  
forma do item I do art. 1º do Decreto 93.240, de 09-09-1986,  
regulamentador da Lei nº 7.433, de 18-12-1995, que dispõe  
sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas  
e dá outras providências, do que dou fé. Dizem-me os outor-  
gante(s) vendedor/a(es/s) que serem senhor/a(es/s) e legi-  
timos possuidor/a(es/s) de uma sorte de terras sita no  
município de São João Batista do Glória, comarca de Passos-  
MG, denominada fazenda Velha, com a área de 26,69,60 ha.  
(vinte e seis ha., sessenta e nove a. e sessenta ca.) de  
campo, compreendida dentro do seguinte perímetro e confron-  
tações: tem começo no eixo da estrada SBG-358, ponto de di-  
visa com os quinhões de Sebastião Luiz da Silva e de Antônio  
de Pádua Martins. Daí, em confrontação com este último, pela  
divisa em aberto, uma pequena distância, depois cerca de  
582,00 m (quinhentos e oitenta e dois metros) no marco à margem do  
valo, ponto de divisa com sucessores de Rávisio Sudário de  
Oliveira. Daí volve à direita, segue pelo valo até o ponto  
de divisa com Zilda de Souza Vieira. Daí segue pelo valo até  
a cabeceira de uma gruta e nascente d'água. Por gruta e água  
abaixo, vai até encontrar um outro valo, margem direita,  
ponto de divisa com Jefferson de Souza Vieira. Volve à di-  
reita e segue pelo valo até encontrar a cerca de arame num  
canto. Volve à esquerda e segue por cerca de arame com o  
rumo 60°30'00" NE até a distância de 174,50 m (cento e se-  
nta e quatro metros).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL P. NATURAIS E ANEXO DE NOTAS DE S.J.B. do GLÓRIA-MG  
COTA DE ENOLAMENTOS EXTRAJUDICIAIS CONSOLIDADA-Arrolamento 0999  
Leis nºs 12.727, de 30-12-1997 e 13.438, de 30-12-1999  
Pela lavratura do ato.....: R\$ #####245,91  
Subtotal.....: R\$ #####245,91  
Total final.....: R\$ #####245,91

*[Assinatura]*

tenta e quatro metros e cinqüenta centímetros) na quina de cercas. Volve à direita pela cerca de arame, com o rumo 69°40'00" NE, até a distância de 48,00 m (quarenta e oito metros), até no eixo do antigo mata-burros e porteira na estrada SBR-358, ponto de divisa com outras terras e o quinhão de Wilson Martins. Volve à direita, pelo eixo da estrada SBR-358, depois confrontando com o quinhão de Sebastião Luiz da Silva, vai até o ponto de inicio e fim deste perímetro. Imóvel com cadastro no INCRA em nome de Antônio de Pádua Martins, brasileiro/a, sob o nº 434.256.003.808-1, com a área de 57,0, conforme CCIR 2000/2001/2002, do qual arquivo cópia, cadastrado na Receita Federal sob o nº 3.039.491-0 e quite com o ITR, conforme certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Receita Federal, emitida em 27-10-2004, com validade até 27-04-2005, cujas cópias arquivo; imóvel havido por herança e posterior divisão, conforme escritura lavrada nestas Notas, livro 80, às fls. 034 vº, em 05-11-2004, registro nº R1=46.186, do livro de Registro Geral nº 2, do Registro Imobiliário da comarca de Passos-MG; que possuindo o(s) imóvel(eis) retro descrito(s) e caracterizado(s) livre e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, está(ão) justo/a(s) e contratado/a(s) para vendê-lo(s) ao/à(s) outorgado/a(s) comprador/a(es/s) retro qualificado/a(s), como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem(em), pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que confessa(m) já ter(em) recebido dele/a(s) outorgado/a(s) comprador/a(es/s), em moeda corrente nacional, que contou(aram) e achou(aram) exata, do que dá(ão) ao/à(s) mesmo/a(s) outorgado/a(s) comprador/a(es/s), plena, geral e irrevogável quitação de pago/a(s) e satisfeito/a(s), para nunca mais o repetirem, desde já transferindo-lhe(s) toda a posse, jus, direito e ações que exercia(m) sobre o(s) bem(ns) ora vendido(s), para que dele(s) o/a(s) mesmo/a(s) comprador/a(es/s), use(m), goze(m) e livremente disponha(m), obrigando-se ele/a(s) vendedor/a(es), por si e seu(s) sucessor(es), a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa. Pelc/a(s) outorgado/a(s) comprador/a(es/s) me foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, tendo sido a mim exibidos nº 041/2005: GI nº 049/2005 do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de S.J.B. do Glória. GMA ref. ao ITBI da Prefeitura Municipal. DAE ref. ao recolhimento à Fazenda Pública Estadual, da taxa de fiscalização judiciária devida na forma da lei por este ato, conforme autenticação bancária. Certidão de quitação para com a Fazenda Pública Municipal de SJBGlória. Certidão(s) do(s) registro(s) retaduais passada pela AFII de Passos, conf. Liminar de 28 de junho de 2004. Disse(ram)-me mais o(s) vendedor(es) que não buinte(s) diretos para com o INSS, portanto, dispensados de apresentação de quitação para com o órgão. O/A(s) outorgante(s) abstêm-se de declinar(em) sobre sua(s) situação(s) concubinária(s) invocando o inciso X do art. 5º BAIS, do/a(s) outorgante(s), dizendo, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecu-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE PASSOS  
MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS



Bel. Zoroastro de Simone

Oficial Titular

Z

2/2  
Zoroastro de Simone

tórias relativas ao imóvel, e de outros ônus incidentes sobre o mesmo; e do/a(s) outorgado/a(s), concordando com a Declaração do/a(s) outorgante/s) e com a não apresentação das respectivas certidões negativas e dizendo dispensar a apresentação de demais certidões negativas de débitos fiscais, conforme disposição do par. 1º do art. 1º do Decreto 93.240/B6-Lei 7.433/85. Será emitida DOI à Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, que feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram-na e a assinam. Eu, a) Sueli Maria Lemos de Simone, escrevente substituta, a digitei, subscrevi, dou fé e assino. aa) Fernando Antônio Agelune, Ivane Vilela Agelune, Fernando Antônio Agelune, Zoroastro de Simone. É o que se contém em o dito instrumento notarial, que para aqui fielmente transcrevo do original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Sueli Maria Lemos de Simone, oficial/sub, a digitei, subscrevi, dou fé e assino, em público e raso.

Em 11º - -da verdade

S. João Bta. do Glória, 29 de março de 2005

SUELI MARIA LEMOS DE SIMONE  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
E ANEXO DE NOTAS  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
COMARCA DE PASSOS-MG



REGISTRO DE IMÓVEIS - PASSOS / MG  
e dou fé que, Passos 30/03/2005  
o título foi prenotado sob nº 540

no Protocolo 10  
O OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PASSOS - MG

Bel. Elpidio Freire Neto - Oficial  
 Maria Aparecida Muia - Substituta  
 Renata Kátia Piacenti - Escrevente  
Protocolo: 10, fls 132, nº 56540  
Registro: 02, fls ( ) ficha ( ) nº 002-40.1.86  
Averbacão: 1, fls ( ) ficha ( ) nº  
Obs: Não.  
Passos, 30 de março de 2005



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

**Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.039.491-0**

**Nome do Imóvel: FAZENDA VELHA**

**Município: SAO JOAO BATISTA DO GLORIA**

**UF: MG**

**Área total (em hectares): 26,6**

**Contribuinte: LUIZ ALBERTO DA SILVA  
CPF: 365.072.616-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.

Emitida às 10:17:03 do dia 23/04/2015 <hora de Brasília e data>.

Válida até 20/10/2015.

Código de controle da certidão: 51B5.B9F6.6651.8DCE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MT. 46186

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR**  
**EMISSÃO EXERCÍCIO 2014 / 2013 / 2012 / 2011 / 2010**

PÁG.: 1 / 1

Nº DO IMÓVEL RURAL 0006.003.808-1		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Fazenda Velha Ou Cruzeiro																				
57,0000		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena																				
				DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 22/10/2004		ÁREA CERTIFICADA 0,0000																
				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA		UF MG																
		Nº MÓDULOS RURAIS 0,00	MÓDULO FISCAL (ha) 0,00	Nº MÓDULOS FISCAIS 2,1900	FMP (ha) 2,00																	
		ÁREA JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)																				
		REGISTRO DO CARTÓRIO ASSOS																				
		DATA REGISTRO 02/05/2002 CNS OU OFÍCIO 1 MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 44625 REGISTRO 1 LIVRO OU FICHA 1 ÁREA (ha) 57.0000																				
		POSSSE A JUSTO TÍTULO 57,0000 POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 ÁREA MEDIDA -																				
		PÔS TITULAR (DECLARANTE)																				
		CPF/CNPJ 007.005.416-91																				
		% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL 25,00 TOTAL DE CONDÔMINOS DESTE IMÓVEL 5																				
		NÚMERO DO CCIR 00174822154 DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 23/04/2015																				
		<b>DATA DE VENCIMENTO: 29/04/2015</b>																				
		SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)																				
		TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 0,00	VALOR COBRADO 27,23	MULTA 5,44	JUROS 0,80	VALOR TOTAL 33,47																
		INSCRIÇÕES																				
		DOCUMENTOS GERAIS																				
<p>Este é um documento indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial "SUCESSÃO CAUSA MORTIS". De acordo com os artigos 7º e 7º do artigo 22 da Lei 8.479/92.</p> <p>O USO DE ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, BEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC, OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.</p> <p>OS DADOS DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.657/72.</p> <p>OS SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.479/92, DECRETO LEI 1.699/92, LEI 4.504/54, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.</p> <p>NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.429/93.</p> <p>INSCRIÇÃO DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.966/72.</p> <p>PARA CONFORMAR DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.</p>																						
		SERVIÇOS CADASTRAIS																				
		<p>Este documento só poderá ser pago na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, GUICHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO ATENDIMENTO E CAIXA AQUI.</p> <p>A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO OUTUDA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.023/90, 8.647/94 E 8.383/91.</p> <p>É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECER OS SEGUINTE CRITÉRIOS:</p> <p>1) DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS CONTA-SE OS ÍNDICES NÃO LANÇADOS;</p> <p>2) OS ÍNDICES CONSTÂNTES NO BNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;</p> <p>3) OS ÍNDICES RURAIS INCLUÍDOES NO BNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;</p> <p>4) OS EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERE-SE AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FORNECE A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.</p>																				
		CARIMBO DA RECEBEDORA																				
		Número de Autenticidade 10200.14300.02764.04469																				
		RÚBRICA DO RESPONSÁVEL																				
		<p><b>titular (declarante)</b></p> <p>De Padua Martins</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Nº DO IMÓVEL RURAL 0006.003.808-1</td> <td>NÚMERO DO CCIR 00174822154</td> <td>DATA DE LANÇAMENTO 01/12/2014</td> <td>DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 23/04/2015</td> <td>DATA DE VENCIMENTO 29/04/2015</td> </tr> <tr> <td colspan="5">SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)</td> </tr> <tr> <td>EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00</td> <td>TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 27,23</td> <td>VALOR COBRADO 27,23</td> <td>MULTA 5,44</td> <td>JUROS 0,80</td> <td>VALOR TOTAL 33,47</td> </tr> </table> <p>O RECEBIMENTO DESTE DOCUMENTO É PRERROGATIVA EXCLUSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, GUICHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO-ATENDIMENTO E CAIXA AQUI. NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO APOS O VENCIMENTO.</p>					Nº DO IMÓVEL RURAL 0006.003.808-1	NÚMERO DO CCIR 00174822154	DATA DE LANÇAMENTO 01/12/2014	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 23/04/2015	DATA DE VENCIMENTO 29/04/2015	SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)					EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 27,23	VALOR COBRADO 27,23	MULTA 5,44	JUROS 0,80	VALOR TOTAL 33,47
Nº DO IMÓVEL RURAL 0006.003.808-1	NÚMERO DO CCIR 00174822154	DATA DE LANÇAMENTO 01/12/2014	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 23/04/2015	DATA DE VENCIMENTO 29/04/2015																		
SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)																						
EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 27,23	VALOR COBRADO 27,23	MULTA 5,44	JUROS 0,80	VALOR TOTAL 33,47																	
		CARIMBO DA RECEBEDORA																				
		RÚBRICA DO RESPONSÁVEL																				

000000 334702822012 504290017488 221540000006

Número de Autenticidade  
10200.14300.02764.04469



CAIXA MECÂNICA

